

DELIBERAÇÃO Nº 158 – 01/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 051 de 05/04/12 que aprova a Rede Mãe Paranaense
- Deliberação CIB/PR nº 238/2012 de 31/07/2012 que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sob gestão estadual e municipal;
- Resolução SESA nº 377/2012 que institui a Estratégia de Qualificação do Parto;
- Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para contratação de serviços hospitalares que prestarão retaguarda para a Rede Mãe Paranaense por meio da garantia de vinculação do parto.

Aprova “ad Referendum” a contratação dos hospitais públicos, filantrópicos e privados, abaixo relacionados, sob gestão estadual que atenderam as condições definidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para o atendimento de parto de risco habitual e risco intermediário, que prestarão retaguarda a Rede Mãe Paranaense, por meio da garantia de vinculação do parto.

RS	Município	Estabelecimento	CNES	Tipo
01	Guaratuba	Hospital Municipal de Guaratuba	2680807	Habitual
01	Matinhos	Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	2557207	Intermediário
05	Pinhão	Hospital Santa Cruz	2742039	Habitual
05	Prudentópolis	Hospital Irmandade Santa Casa	2743388	Habitual
05	Turvo	Hospital Bom Pastor	2741962	Habitual
14	Inajá	Hospital Municipal Espírito Santo	2753898	Habitual
15	Astorga	Hospital Regional Cristo Rei	2733579	Intermediário
17	Bela Vista do Paraíso	Unidade Hospitalar Municipal São Jorge	2729547	Habitual
21	Telêmaco Borba	Hospital Doutor Feitosa	2740435	Intermediário

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual